

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Reunião de Câmara Ordinária de 27 de agosto de 2026

Vítor Manuel Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27 de agosto de 2026, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/03/OA – Proposta de Atribuição de subsídio extraordinário, Freguesia de Frechas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Mirandela a atribuição do subsídio extraordinário de 9.624,01€ (nove mil seiscentos e vinte e quatro euros e um cêntimo), à Freguesia de Frechas, devendo posteriormente, no prazo máximo de um ano, ser remetida ao Município toda a documentação que comprove o pagamento do valor atribuído, e demais documentação, para a fiscalização do subsídio atribuído, conforme proposto.”

“04/03/OA – Pedidos de Isenção de Taxas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Pedidos de Isenção de Taxas Relativas à Emissão de Licença de Ruído, conforme solicitado.”

“05/03/DEASDJ – Lista de Candidatos/as a Juizes Sociais para o biênio 2026/2028.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Aprovar a listagem de candidatos/as a Juizes Sociais (efetivos e suplentes), nos termos do Decreto – Lei n.º 156/ 78, de 30 de junho.
2. Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.
3. Remeter a informação ao Conselho Superior de Magistratura e Ministério da Justiça.”

“06/08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará n.º 02/2002 – Lote n.º 3H, em nome de “Câmara Municipal de Mirandela”, sito em Zona Industrial, Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

1. Aprovar a Alteração ao Alvará n.º 02/2002 –Lote n.º 3H, em nome de “Câmara Municipal de Mirandela” sito em “Zona Industrial, em Mirandela, que consiste no seguinte:
 - Aumento da área de implantação em 395,00 m2 passando de 2438,00m2 para 2833,00m2;
 - Aumento da área de construção em 395,00m2 passando de 2513,00m2 para 2908,00m2;
 - Há lugar ao pagamento de cedências no valor de 7.206,25€;
 - Há lugar ao pagamento de TRIU, no valor de 3.180,54€.
2. Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Farvoli, Lda.*”

“07/08/DOMU – Projeto do Gasoduto Celorico – Vale de Frades (CELZA) – Emissão de parecer sobre corredores em estudo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções, conforme proposto:

1. Emitir parecer favorável à concretização do projeto do Gasoduto Celorico – Vale de Frades (CELZA), enquanto infraestrutura destinada ao transporte de hidrogénio, reconhecendo a sua relevância no âmbito da transição energética e da descarbonização;
2. Emitir parecer desfavorável relativamente ao traçado correspondente ao corredor 2, atendendo, designadamente, às condicionantes patrimoniais identificadas no território abrangido;
3. Emitir parecer favorável relativamente ao corredor 1, considerando que o mesmo se apresenta como a solução mais adequada e compatível com o território municipal e suscetível de produzir menores impactos paisagístico, ecológicos e socioeconómicos;
4. Recomendar que na definição do traçado final do projeto seja privilegiado o corredor 1 ou, caso venha a ser equacionada solução distinta, seja assegurado o necessário afastamento e a adequada salvaguarda do património inventariado identificado;
5. Dar conhecimento da presente deliberação à REN – Rede Elétrica Nacional, S.A, para os devidos efeitos.”

“08/08/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares - Processo de Licenciamento “Reconstrução de Edifício para Alojamento local”, sito em Rua de São Francisco, Mirandela” – Isenção de lugares de estacionamento não garantidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, conforme proposto:

1. A isenção do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento no interior da parcela, nos termos do artigo 44.º do RUEMM, mediante o pagamento da respetiva taxa de compensação, no valor de 1.250,00€;
2. O deferimento do licenciamento da operação urbanística de reconstrução e ampliação do edifício;
3. O pagamento da TRIU – Taxa pela realização, Manutenção e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas, no valor de 652,21€;
4. A Prestação de Caução bancária a favor da Câmara Municipal, no valor de 2.614,76€, como garantia das infraestruturas;
5. A apresentação, aquando da emissão do respetivo título, dos elementos instrutórios previstos no n.º 21 do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, bem como do plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição.”

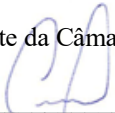
“09/03/DAG – Exploração do Bar Ribeiras – Aprovação da Ata de Atribuição e Minuta do Contrato.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata de Atribuição da “Exploração Bar Ribeiras” e a Minuta do Contrato de Concessão, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 27 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal;


Vítor Manuel Correia